



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho – 1792)**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES Nº 01/IME/2013

O Comandante do INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal - Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, a Lei de Ensino no Exército Brasileiro - Lei nº 9.786/99, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 3.182/99, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Portaria nº 39, de 29 de janeiro de 2013, do Comandante do Exército e a Portaria nº 633, de 28 de dezembro de 2012 da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público o presente Edital, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto A, para atender ao ensino e à pesquisa da Graduação e Pós-Graduação, com Título de Doutor e regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conforme as condições discriminadas a seguir:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso destina-se a preencher 18 (dezoito) vagas para o cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto A, conforme quadro abaixo:

SEÇÃO DE ENSINO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Ensino Básico	Matemática 1	1
	Matemática 2	1
	Física	2
Engenharia de Fortificação e Construção	Estruturas de Concreto	1
	Planejamento e Operação de Transportes	1
Engenharia Elétrica	Sistemas Eletrônicos e Comunicações	1
Engenharia Mecânica e de Materiais	Termociências	1
	Mecânica dos Sólidos	1
	Dinâmica e Controle	1
	Materiais Metálicos	1
Engenharia Química	Físico-Química	1

	Química Orgânica	1
Engenharia Cartográfica	Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia	1
	Geodésia e Posicionamento Espacial	1
	Sensoriamento Remoto e Fotogrametria	1
Engenharia Nuclear	Engenharia Nuclear	1
Engenharia de Sistemas	Ciência da Computação	1

2. O candidato aprovado terá como atribuições todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas ao IME, conforme prescrito no art. 3º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e no art. 4º das IG 60-01 do Exército Brasileiro.
3. A remuneração bruta inicial do cargo é de R\$ 8.143,18, dividida em: Vencimento Básico de R\$ 3.677,52 e Retribuição por Titulação (RT) de R\$ 4.465,66.

II – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Concurso Público para Professor Adjunto A os graduados em curso superior, portadores de título reconhecido e registrado ou revalidado de Doutor nas respectivas áreas de interesse. Para as vagas na área de concentração Física, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Física e possuir título de Doutor em Física, Ensino de Física ou em alguma área afim com pelo menos um dos programas de pós-graduação existentes no IME. O candidato deve ter experiência de ensino e pesquisa em Física. Para a vaga na área de concentração Matemática 1, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Matemática, Física ou licenciado em Matemática ou Graduado em Engenharia ou Estatística, com doutorado em Matemática ou em uma das outras áreas definidas no perfil do candidato descrito para aquela vaga. Para a vaga na área de concentração Matemática 2, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Matemática, Física ou licenciado em Matemática ou Graduado em Engenharia ou Estatística, com doutorado em Matemática ou em uma das outras áreas definidas no perfil do candidato descrito para aquela vaga. Para a vaga na área de concentração Estruturas de Concreto, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia Civil ou de Fortificação e Construção e possuir o título de Doutor em Engenharia Civil na área de Estruturas. Para a vaga na área de concentração Planejamento e Operação de Transportes, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia e possuir o título de Doutor em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção. Para a vaga na área de concentração Sistemas Eletrônicos e Comunicações, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia Eletrônica ou Elétrica ou Comunicações e possuir título de Doutor em Engenharia Eletrônica ou Elétrica ou Comunicações, além de sólidos conhecimentos em Sistemas de Controle. Para a vaga na área de concentração de Termociências, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica e possuir o título de Doutor em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica. Para a vaga na área de concentração de Mecânica dos Sólidos, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia, Física ou Matemática e possuir o título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Civil (neste caso na área de Estruturas), com forte conhecimento em mecânica dos sólidos. Para a vaga na área de concentração de

Dinâmica e Controle, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia, Física ou Matemática e possuir o título de Doutor em Engenharia Mecânica, com forte conhecimento nas áreas de dinâmica e controle. Para a vaga na área de concentração de Materiais Metálicos, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais e possuir o título de Doutor em Ciências dos Materiais ou em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais. Para a vaga na área de concentração Físico-Química, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e possuir o título de Doutor em Química ou Engenharia Química. Para a vaga na área de concentração Química Orgânica, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e possuir o título de Doutor em Química. Para as vagas nas áreas de concentração Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, Geodésia e Posicionamento Espacial, e Sensoriamento Remoto e Fotogrametria, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia Cartográfica ou áreas afins e possuir o título de Doutor em Engenharia Cartográfica ou áreas afins. Para a vaga na área de concentração Engenharia Nuclear, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Engenharia (qualquer especialidade), Física ou Química e possuir o título de Doutor em Engenharia Nuclear, Física ou Química. Para a vaga na área de concentração Ciência da Computação, o candidato deverá ser portador de diploma de Graduação em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Física ou Engenharia (qualquer especialidade) e possuir o título de Doutor em Ciência da Computação, Informática, Matemática ou Engenharia (qualquer especialidade).

A validade de participação no Concurso Público está condicionada ao atendimento, na data de inscrição, dos seguintes requisitos:

1. Se brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a) ou possuidor de nacionalidade portuguesa amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 Abr 72:
 - 1.1. gozar dos direitos políticos;
 - 1.2. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 1.3. estar quite com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.4. possuir nível de escolaridade e os demais requisitos específicos indicados nos itens I e II deste Edital, previstos na área de concentração à qual concorrerá, apresentando no ato da inscrição os documentos comprobatórios prescritos no inciso III;
 - 1.5. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica.
2. Para os outros estrangeiros:
 - 2.1. estar legalmente habilitado no Brasil;
 - 2.2. fazer-se entender corretamente no idioma português, de forma oral e escrita;
 - 2.3 possuir nível de escolaridade e os demais requisitos específicos indicados nos itens

I e II deste Edital, previstos na área de concentração à qual concorrerá, apresentando no ato da inscrição os documentos comprobatórios prescritos no inciso III;

2.4 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica.

III - INSCRIÇÕES

Período: de 05 a 29 de agosto de 2013

Horário: 2ª a 5ª feira, de 8h às 11h30 e de 13h às 16h30, e 6ª feira 8h às 12h

Local: Instituto Militar de Engenharia - Subdivisão de Concursos (SD/3)

Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha, Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22290-270

Tel: (0xx21) 2546-7132 e Fax: (0xx21) 2546-7139

e-mail: sd3@ime.eb.br

1. Documentação do candidato, a ser apresentada no ato da inscrição:

1.1. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação dos originais para conferência) dos seguintes documentos:

1.1.1. Carteira de Identidade e, para naturalizado, apresentação da documentação comprobatória;

1.1.2. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, quando couber;

1.1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

1.1.4. Cadastro Individual de Contribuinte/Cadastro de Pessoas Físicas (CIC/CPF) da Receita Federal.

1.2. Curriculum Vitae (preferencialmente da plataforma Lattes), em três vias, compreendendo toda a experiência e a produção didática, acadêmica, científica, profissional, cultural ou artística, com uma via da documentação comprobatória.

1.3. Cópias autenticadas (ou cópias simples com apresentação dos originais para conferência) dos Títulos de Doutor e de Graduação, devidamente reconhecidos e registrados ou revalidados, na forma do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em instituições credenciadas no país. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma de doutorado, deverá ser apresentada uma declaração da correspondente instituição de ensino atestando que o candidato já quitou as suas pendências acadêmicas e encontra-se aguardando a emissão do diploma, ou protocolo comprobatório de que o candidato encontra-se aguardando revalidação de diploma obtido no exterior. Caso o candidato opte por comprovar a titulação apenas na data da posse, deverá apresentar declaração da correspondente instituição de ensino de que está cursando o Doutorado, não recebendo a pontuação prevista na prova de títulos.

1.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (não serão aceitos comprovantes de agendamento) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante Guia de Recolhimento da

União (GRU – DEPÓSITO) ou depósito identificado na conta corrente do Tesouro Nacional, conforme dados a seguir:

- Banco do Brasil: 001, agência: 42013, conta corrente: 1705008;
- Nome do cliente: CONTA ÚNICA STN GRU;
- Identificador 1: 16732700001226890;
- Identificador 2: CPF do(a) candidato(a);
- Valor: R\$ 100,00 (cem reais).

Antes de efetuar o recolhimento desta taxa, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para a participação no Concurso Público. Uma vez paga, a taxa de inscrição não será restituída. Poderá ser concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas nos casos previstos pela legislação em vigor, cabendo ao candidato a apresentação da documentação necessária para receber a isenção no ato da inscrição. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os dependentes de ex-combatentes falecidos ou incapacitados em ação ou em consequência de participação na FEB ou em operações de guerra da Marinha Mercante (Dec nº 26.992/49), bem como os(as) candidatos(as) que, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 Out 2008 estiverem inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou que forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 Jun 2007. Os pedidos deverão conter a seguinte documentação, cuja apresentação é dispensada caso o(a) candidato(a) esteja inscrito(a) no CadÚnico, mediante uma declaração do(a) candidato(a) de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02 Out 2008, informando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico. Neste caso, a Subdivisão de Concursos do IME consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

1.4.1. Cópia dos comprovantes de rendimentos: o(a) candidato(a) deverá comprovar o rendimento relativo ao mês de junho ou julho de 2013 de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Para este fim constituem-se documentos comprobatórios:

- empregados: cópia do contra-cheque ou carteira profissional ou declaração do empregador;
- aposentados, pensionistas, auxílio doença e outros: cópia do extrato trimestral do ano em curso ou comprovante de saque bancário contendo o valor do benefício do INSS ou de outros órgãos de previdência;
- autônomos e prestadores de serviço: cópia do último carnê de pagamento de autonomia junto ao INSS e declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio mensal obtido;
- desempregados: cópia da carteira profissional, formulário de rescisão de contrato de trabalho, declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado de trabalho e como têm se mantido e comprovantes do seguro desemprego.

1.4.2. Cópia do comprovante de Imposto de Renda: o(a) candidato(a) deverá apresentar o formulário completo da declaração e notificação do imposto de renda (IR) de 2013, ano base 2012, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro de composição familiar. Aquelas sem rendimentos ou cujos rendimentos não atingiram o valor mínimo para declaração deverão apresentar o comprovante de declaração de isento de 2011 (recadastramento do CPF) feito junto à Receita Federal.

1.4.3. Cópia dos comprovantes de despesas (relativas ao mês de junho ou

julho de 2013):

- habitação (prestação da casa própria ou aluguel e condomínio);
- instrução (mensalidades escolares, cursos, comprovante de concessão de bolsa estudos);
- contas de consumo (luz, gás, telefone convencional e celular, água, IPTU). No caso em que as contas de energia elétrica ou água forem divididas entre duas ou mais residências, se faz necessária a apresentação de declaração (pode ser de próprio punho), justificando o fato;
- outras despesas que possam ser comprovadas (plano de saúde, IPVA e outros).

1.4.4. Cópia dos comprovantes relativos à composição familiar: documento de identidade e CPF, para os maiores de 18 anos (desde que não tenha trazido nenhum outro documento dos mesmos), certidão de nascimento ou comprovante de escolaridade (para menores de 18 anos), certidão de casamento e, no caso de casais separados, comprovação dessa situação, certidão de óbito, em caso de familiares falecidos, certidão ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas pelo juiz.

- 1.5. Duas fotografias 3 X 4 coloridas, de frente, fundo claro, com a cabeça descoberta e sem óculos escuros.
- 1.6. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida e original ou cópia autenticada do registro de identidade do procurador.
- 1.7. Ficha de Inscrição preenchida com clareza, sem emendas ou rasuras.
- 1.8. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.
2. Este Edital, o Manual do Candidato para cada perfil, com a relação de assuntos, calendário e demais documentos relativos a este Concurso estarão disponíveis até 01 de agosto de 2013, no endereço eletrônico www.ime.eb.br, sobre os quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
3. Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas deste Edital e admite que preenche todos os requisitos para inscrição.
4. O pagamento da Taxa de Inscrição fora do período estipulado neste Edital não ensejará a seu autor o direito de participação no certame.
5. Poderá ser feita inscrição via postal. Neste caso o candidato deverá enviar toda a documentação exigida (incluindo o comprovante de pagamento) via Sedex com aviso de recebimento, com data de postagem até o último dia de inscrição. Não será aceita inscrição via FAX ou outro meio eletrônico.
6. A Subdivisão de Concursos do IME homologará as inscrições, por meio de Edital afixado no seu quadro de avisos, no prazo de cinco dias úteis após seu encerramento.
7. Caberá recurso administrativo, dirigido ao Comandante e Diretor de Ensino do IME, da

decisão da Subdivisão de Concursos quanto à não homologação da inscrição do referido candidato, no prazo de até três dias úteis da sua publicação.

IV - BANCA EXAMINADORA

1. Em cada área de concentração, o julgamento do Concurso será feito por Bancas Examinadoras, constituídas por no mínimo três professores que possuam, pelo menos, uma das seguintes qualificações:
 - 1.1. Sejam professores do IME, com titulação compatível;
 - 1.2. Sejam professores de Universidade Federal, Estadual ou de Universidade Particular, com titulação compatível;
 - 1.3. Não pertencendo às instituições previstas em “1.1” e “1.2”, sejam possuidores de títulos de Livre-Docente, de título de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Nacional de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.
2. Os professores serão nomeados pelo Comandante e Diretor de Ensino do IME, prevendo-se no mínimo um professor suplente, com as mesmas qualificações especificadas no item 1.
3. Quando, na constituição da lista de membros das Bancas Examinadoras, dentre os externos ao IME não for possível atender às exigências de titulação especificadas nas alíneas “1.2” e “1.3” do item IV, poderá o Comandante e Diretor de Ensino do IME indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o Concurso.
4. A Banca Examinadora possui a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Concurso, só cabendo recurso contra suas decisões ao Comandante e Diretor de Ensino do IME, o qual pode solicitar parecer do Conselho de Ensino do IME.
5. O Chefe da Seção de Ensino da Área de Concentração designará o local para a instalação dos trabalhos.
6. Na qualidade de Presidente do presente Concurso, o Comandante e Diretor de Ensino do IME estabelecerá, em Boletim Interno, o cronograma de realização do Concurso e nomeará as Comissões e as Bancas Examinadoras necessárias ao seu desenvolvimento.

V - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso, conduzido pelo IME através das suas Seções de Ensino, será realizado em uma etapa com quatro fases.

- 1.1. A primeira fase compreenderá uma Prova Escrita (PE) de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no mês de setembro de 2013, em data estabelecida no calendário do concurso, com duração de quatro horas, versando sobre assuntos constantes do perfil da vaga a que concorre o Candidato.
 - 1.1.1. À Prova Escrita será atribuída uma nota de zero a dez pontos. Será considerado habilitado para a segunda fase, o candidato que obtiver, no mínimo, seis pontos na média aritmética calculada entre as notas atribuídas por todos os examinadores. A prova deverá conter, no mínimo, três questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a titulação requerida.
- 1.2. A segunda fase compreenderá uma Prova Didática (PD) de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no mês de setembro de 2013, em data estabelecida no calendário do concurso.
 - 1.2.1. À Prova Didática será atribuída uma nota de zero a dez pontos. Será considerado habilitado para a terceira fase, o candidato que obtiver, no mínimo, seis pontos na média aritmética calculada entre as notas atribuídas por todos os examinadores.
 - 1.2.2. A Prova Didática consistirá de uma aula com duração aproximada de cinquenta minutos, ministrada perante a Comissão Julgadora, sobre tema sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, a ser realizada em data estabelecida no calendário do concurso, de uma lista de cinco a vinte pontos referentes à área de concentração e de acordo com o programa constante do perfil da vaga a que concorre o candidato. Nessa prova o candidato demonstrará sua capacidade de exposição e de transmissão de conhecimentos relacionados com a disciplina (área de concentração) a que concorre, de maneira clara e organizada. Após a apresentação da aula, o candidato será arguido pela Banca Examinadora, podendo ser abordado qualquer assunto do programa do concurso para o perfil da vaga a que concorre o candidato.
 - 1.2.3. O candidato concorrente à Prova Didática deverá entregar à Comissão Julgadora uma cópia do Plano de Aula vinte minutos antes do início da sua prova.
 - 1.2.4. A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo gravada para fins de registro e avaliação.
- 1.3. A terceira fase compreenderá uma Prova Prática (PP), a ser realizada no mês de setembro de 2013, em data estabelecida no calendário do concurso, em que o candidato terá que redigir e apresentar diante da banca examinadora um projeto de pesquisa.
 - 1.3.1. À Prova Prática será atribuída uma nota de zero a dez pontos. Será considerado habilitado para a quarta fase, o candidato que obtiver, no mínimo, seis pontos na média aritmética calculada entre as notas atribuídas por todos os examinadores.
 - 1.3.2. A Prova Prática consistirá da apresentação, com duração aproximada de cinquenta minutos, perante a Comissão Julgadora, de um projeto de pesquisa referente à área de concentração e de acordo com o programa constante do perfil da vaga a que concorre o Candidato. Nessa prova o candidato demonstrará sua capacidade de redação e exposição de um projeto de pesquisa relacionado à área de concentração e linha de pesquisa a que concorre, de maneira clara e organizada. Após a apresentação do projeto, o candidato será arguido pela Banca Examinadora sobre o

- projeto apresentado.
- 1.3.3. O candidato concorrente à Prova Prática deverá entregar à Comissão Julgadora uma cópia do Projeto vinte minutos antes do início da sua prova.
 - 1.3.4. A Prova Prática será realizada em sessão pública, sendo gravada para fins de registro e avaliação.
- 1.4. A quarta fase compreenderá uma Avaliação de Títulos (AT) de caráter apenas classificatório. Nesta avaliação será atribuída uma nota de zero a dez pontos, calculada pela média aritmética entre as notas conferidas pelos cinco examinadores.
- 1.4.1. Os títulos apresentados e os demais aspectos a considerar serão avaliados, observadas suas áreas de concentração, como se segue:
 - a) Graduação e Aperfeiçoamento: diplomas reconhecidos e registrados ou revalidados ou certificados de conclusão de curso.
 - b) Pós-Graduação e Treinamento: diplomas reconhecidos e registrados ou revalidados, certificados ou equivalentes, de pós-graduação "stricto sensu" e "lato sensu", bem como de conclusão de cursos de treinamento e de participação em congressos, simpósios e eventos similares. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma de doutorado, deverá ser apresentada uma declaração da correspondente instituição de ensino atestando que o candidato já quitou as suas pendências acadêmicas e encontra-se aguardando a emissão do diploma, ou protocolo comprobatório de que o candidato encontra-se aguardando revalidação de diploma obtido no exterior.
 - c) Tempo efetivo de magistério superior, devidamente comprovado e autenticado, exercido como docente da Área de Concentração pretendida pelo candidato e/ou em área de concentração afim, em instituição de ensino pública ou privada.
 - d) Autoria exclusiva de ensaios, estudos, monografias, ou equivalentes, sob a forma de livros, impressos ou trabalhos datilografados, quando publicados em revistas científicas indexadas internacionalmente.
 - e) Aprovação em concurso público, para o magistério ou para qualquer outro cargo público.
 - f) Distinções, prêmios ou dignidades, conferidos como prova de valor intelectual ou como reconhecimento de serviço público sem punição, ou prestação de serviço relevante, devidamente comprovados e autenticados.
 - 1.4.2. Um mesmo título só poderá ser considerado uma única vez.
 - 1.4.3. Para a avaliação de títulos, a cada candidato será atribuída uma média aritmética ponderada das notas de zero a dez conferidas a cada Grupo de Títulos relacionados ao subitem 1.4.1 deste título, adotados os seguintes pesos referentes às alíneas:
 - peso 1 - alíneas "a", "e" e "f";
 - peso 3 - alínea "b";
 - peso 2 - alíneas "c" e "d".

VI - JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

1. Julgamento

- 1.1. Cada Examinador atribuirá uma nota entre zero e dez pontos a cada prova realizada pelos candidatos.
 - 1.1.1. As notas de cada fase serão divulgadas antes da fase seguinte.
2. A Nota Final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada da Prova Escrita (peso três), Prova Didática (peso três), Prova Prática (peso dois) e Avaliação de Títulos (peso dois).
3. As notas da Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática, Avaliação de Títulos e a Nota Final de cada candidato serão aproximadas até centésimos de ponto.
4. Classificação Final
 - 4.1. A classificação final do Concurso, por Área de Concentração, objetivará ordenar meritoriamente os candidatos segundo suas Notas Finais, para o preenchimento das vagas existentes. Será distinta para cada área de concentração e elaborada na ordem decrescente das médias, observado o mínimo exigido para a habilitação em cada uma das provas.
 - 4.2. Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência para fins de classificação final, o candidato com maior média na Prova Escrita. Persistindo o empate, a preferência será para o candidato que obtiver maior média na Prova Didática. Em caso de novo empate, prevalecerá o candidato com maior média na Prova Prática. Se persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior média na Avaliação de Títulos e, se ainda assim, persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.
 - 4.3. A Banca Examinadora indicará para Inspeção de Saúde, em seu parecer, o candidato ou candidatos classificados na forma dos itens anteriores, dentro do limite das vagas disponíveis e obedecida rigorosamente a ordem da classificação final dos candidatos.
5. Recurso
 - 5.1. A Banca Examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Concurso, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões.
 - 5.2. O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada por meio de requerimento dirigido ao Comandante e Diretor de Ensino do IME, no prazo de dois dias úteis após a data de divulgação de cada resultado. O requerimento deverá dar entrada na Subdivisão de Concursos do IME, obedecendo ao seu horário de atendimento ao público (de 2ª a 5ª feira, de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30, e 6ª feira, de 08h00 às 12h00). Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido.
 - 5.3. Compete ao Comandante e Diretor de Ensino do IME receber o recurso impetrado e convocar, caso julgar necessário, o Conselho de Ensino do IME para emitir parecer.
 - 5.4. O recurso e o resultado de seu julgamento pelo Comandante e Diretor de Ensino do IME, e com parecer do Conselho de Ensino do IME, caso este tenha sido convocado, deverão ser publicados em Boletim Interno do IME e fixados no Quadro Mural da Subdivisão de Concursos deste Instituto.

5.5. A decisão do Comandante e Diretor de Ensino do IME é soberana e final, não cabendo qualquer recurso.

6. Homologação de Resultado

O resultado final do Concurso, divulgado até o dia 15 de outubro de 2013, será homologado pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro, mediante publicação do ato no Diário Oficial da União, observada a ordem de classificação dos candidatos, e afixado no quadro de avisos da Subdivisão de Concursos do IME.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para as pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que essas deficiências não impossibilitem as atribuições do cargo de professor.
2. Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição, se for o caso, serem portadores de deficiência. Serão submetidos, quando convocados para a posse, à perícia médica por Junta Oficial do Exército Brasileiro, que terá decisão terminativa sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Será excluído do Concurso Público, por ato do Comandante e Diretor de Ensino do IME, o candidato que:
 - 3.1 deixar de comparecer a qualquer uma das fases que integram o Concurso;
 - 3.2 emitir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 3.3 durante a realização da prova escrita, comunicar-se com pessoas estranhas à Banca Examinadora;
 - 3.4 utilizar-se de livros, impressos e anotações proibidos durante a realização da prova escrita.
4. Todas as provas serão realizadas na Língua Portuguesa.
5. A convocação do candidato habilitado para a investidura no cargo será feita por meio de carta com Aviso de Recebimento enviado ao endereço fornecido na Ficha de Inscrição; para tanto, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto à Subdivisão de Concursos.
6. O não-comparecimento do interessado no prazo estipulado, a não-aceitação do cargo para o qual foi selecionado ou a desistência do candidato convocado para a nomeação, facultará ao IME substituí-lo, convocando novo candidato com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas neste Edital.
7. A validade do Concurso é de um ano, prorrogável por igual período, contada a partir da data da publicação da homologação.

8. A aprovação e a classificação no Concurso geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e a conveniência da Administração Federal.
9. Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato habilitado, de mudança de sua ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.
10. Não se aplica a reserva de vagas determinada no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devido ao limitado número de vagas.
11. A nomeação fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
12. No momento da posse, todos os requisitos para a inscrição deverão permanecer atendidos.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2013

PUBLIQUE-SE:

**Gen Div RODRIGO BALLOUSSIER RATTON
Comandante e Diretor de Ensino do IME**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENSINO BÁSICO – SE/1
ÁREA: MATEMÁTICA 1**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá possuir uma das formações a seguir:

- a. Bacharel em Matemática com doutorado em uma das seguintes áreas: Matemática pura ou aplicada, Engenharia Elétrica, Civil, Mecânica, Física e Ensino da Matemática, sendo que neste último caso, é exigido também o mestrado em Matemática pura ou aplicada. Serão levadas em consideração a experiência didática, o domínio de todas as áreas da Matemática para ensino no ciclo básico universitário e a produção científica qualificada do candidato, especialmente em área de ensino.
- b. Bacharel em Física, Graduado em Engenharia ou Estatística com doutorado em Matemática pura ou aplicada, ou Ensino da Matemática, sendo que neste último caso, é exigido o mestrado em Matemática pura ou aplicada.
- c. Licenciado em Matemática com doutorado em Matemática pura ou aplicada.
- d. Bacharel em Física, Graduado em Engenharia, Graduado em Estatística ou Licenciado em Matemática, com doutorado em Física ou Engenharia, que tenha comprovada experiência de ensino em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas: Cálculo/Análise, Álgebra Abstrata, Álgebra Linear ou Cálculo Numérico em cursos de bacharelado em Matemática ou mestrado em Matemática pura ou aplicada em instituições de ensino superior de elevado conceito junto ao MEC.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O professor deverá participar dos cursos de graduação, ministrando disciplinas da área de Matemática, compreendendo todos os Cálculos, Álgebras e Cálculo Numérico para turmas da Seção de Ensino Básico, inclusive na modalidade de ensino à distância, lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo, e integrar-se em um dos programas de pós-graduação deste Instituto, além do programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Ele deverá também participar das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões

responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O professor reforçará significativamente a equipe do Ensino Básico do IME, possibilitando que importantes projetos de melhoria do ensino possam ser retomados e desenvolvidos. Espera-se uma importante contribuição do novo docente na condução da disciplina de Cálculo Numérico e é desejável seu envolvimento no estudo, difusão e utilização de softwares aplicados ao ensino da Matemática.

Além disso, espera-se que o professor contribua de forma significativa para o desenvolvimento da pós-graduação do Instituto, atuando, de acordo com sua formação, na realização de experimentos, desenvolvimento de metodologias específicas, estudos teóricos ou de simulação computacional de fenômenos da natureza e de problemas de interesse do Exército Brasileiro.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENSINO BÁSICO – SE/1
ÁREA: MATEMÁTICA 2**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá possuir uma das formações a seguir:

- a. Bacharel em Matemática com doutorado em uma das seguintes áreas: Matemática pura ou aplicada, Engenharia Elétrica, Civil, Mecânica, Física e Ensino da Matemática, sendo que neste último caso é exigido o mestrado em Matemática pura ou aplicada. Serão levadas em consideração a experiência didática, o domínio de todas as áreas da Matemática para ensino no ciclo básico universitário e a produção científica qualificada do candidato, especialmente em área de ensino.
- b. Bacharel em Física, Graduado em Engenharia ou Estatística com doutorado em Matemática pura ou aplicada, ou Ensino da Matemática, sendo que neste último caso, é exigido o mestrado em Matemática pura ou aplicada.
- c. Licenciado em Matemática com doutorado em Matemática pura ou aplicada.
- d. Bacharel em Física, Graduado em Engenharia, Graduado em Estatística ou Licenciado em Matemática, com doutorado em Física ou Engenharia, que tenha comprovada experiência de ensino em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas: Cálculo/Análise, Álgebra Abstrata, Álgebra Linear e Estatística em cursos de bacharelado em Matemática ou mestrado em Matemática pura ou aplicada em instituições de ensino superior de elevado conceito junto ao MEC.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O professor deverá participar dos cursos de graduação, ministrando disciplinas da área de Matemática, compreendendo todos os Cálculos, Álgebras e Probabilidade/Estatística para turmas da Seção de Ensino Básico, inclusive na modalidade de ensino à distância, lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo, e integrar-se em um dos programas de pós-graduação deste Instituto, além do programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Ele deverá também participar das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões

responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O professor reforçará significativamente a equipe do Ensino Básico do IME, possibilitando que importantes projetos de melhoria do ensino possam ser retomados e desenvolvidos. Espera-se uma importante contribuição do novo docente na condução da disciplina de Probabilidade/Estatística e é desejável seu envolvimento no estudo, difusão e utilização de softwares aplicados ao ensino da Matemática.

Além disso, espera-se que o professor contribua de forma significativa para o desenvolvimento da pós-graduação do Instituto, atuando, de acordo com sua formação, na realização de experimentos, desenvolvimento de metodologias específicas, estudos teóricos ou de simulação computacional de fenômenos da natureza e de problemas de interesse do Exército Brasileiro.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENSINO BÁSICO – SE/1
ÁREA: FÍSICA**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá ser Bacharel em Física e Doutor em Física, Ensino de Física ou em alguma área afim com pelo menos um dos programas de pós-graduação existentes no IME. Serão levadas em consideração a experiência didática, o domínio de todas as áreas da Física para ensino no ciclo básico universitário e a produção científica qualificada do candidato, especialmente em área de ensino.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O professor deverá participar dos cursos de graduação, ministrando disciplinas da área de Física (teórica e experimental) para turmas da Seção de Ensino Básico, inclusive na modalidade de ensino à distância, lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo, podendo ser designado como responsável pelo Laboratório de Física Experimental Básico e integrar-se em dos programas de pós-graduação deste Instituto, além do programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Ele deverá também participar das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O professor reforçará significativamente a equipe do Ensino Básico do IME, possibilitando que importantes projetos de melhoria do ensino possam ser retomados e desenvolvidos. Espera-se uma importante contribuição do novo docente na reestruturação do Laboratório de Física da seção.

Além disso, espera-se que o professor contribua de forma significativa para o desenvolvimento da pós-graduação do Instituto, atuando, de acordo com sua formação, na realização de experimentos, desenvolvimento de metodologias específicas, estudos teóricos ou de simulação computacional de fenômenos da natureza e de problemas de interesse do Exército Brasileiro.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO – SE/2
ÁREA: ESTRUTURAS

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de concentração de estruturas. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia de Fortificação e Construção;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Civil na área de Estruturas;
- c) possuir sólidos conhecimentos das áreas de Concreto Armado e Concreto Protendido;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/2, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- f) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- g) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- h) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós graduação em Engenharia de Transportes da SE/2, na área de concentração de infraestrutura de transportes;
- i) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento à pesquisa e a coordenar os projetos do interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem ministrar no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais em disciplinas da área de estruturas e de concreto, nos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo o programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental), Matemática e Resistência dos Materiais para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar: das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de

cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O ingresso do profissional habilitado na área de Estruturas está em sintonia com a preocupação do atual corpo docente da SE/2 no que se refere à consolidação da competência, em termos permanentes, dos cursos de graduação em engenharia de fortificação e construção e de pós-graduação em engenharia de transportes, na área de concentração de infraestrutura de transportes. Ressalta-se que, atualmente, há uma tendência, por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, em apenas patrocinar os cursos que atendam aos programas de pós-graduação. Assim, este profissional, ao agregar-se ao corpo docente atual, contribuirá para o fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes.

Em relação à área de atuação, estruturas de concreto armado e protendido são as mais projetadas na construção civis e militar, tais como edifícios, pontes e viadutos, estruturas de fundação e contenção de aterros, pavimentos rígidos, paióis de munição, entre outras, o que exige a competência de profissionais capacitados a projetar, dimensionar, detalhar, avaliar ou analisar projetos de engenharia de construção. Assim, como atualmente são poucos os profissionais com esta competência, disponíveis no Exército, o candidato deve não apenas preencher esta lacuna, como também servir como pólo proliferador deste conhecimento.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO – SE/2
ÁREA: PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de concentração de Planejamento e Operação de Transportes. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir Graduação em Engenharia;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção;
- c) possuir sólidos conhecimentos em: Planejamento de Transportes, Pesquisa Operacional (programação matemática, redes e simulação), Transporte Rodovias e Ferroviário e Transportes Públicos, Logística de Transportes e Gestão da Cadeia de Suprimentos;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) - atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/2, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- f) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- g) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- h) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pósgraduação em Engenharia de Transportes da SE/2, na área de concentração de Planejamento e Operação de Transportes;
- i) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento à pesquisa e a coordenar os projetos do interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem ministrar disciplinas da área de Transportes e Pesquisa Operacional, nos cursos de graduação e pós-graduação,

incluindo o programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo. Ele deverá também participar das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O ingresso do profissional habilitado na área de Transportes está em sintonia com a preocupação do atual corpo docente da SE/2, no que se refere à consolidação da competência, em termos permanentes, do curso de graduação em engenharia de fortificação e construção e de pós-graduação em engenharia de transportes, na área de concentração Planejamento e Operação de Transportes. Ressalta-se que, atualmente, há uma tendência, por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, em apenas patrocinar os cursos que atendam aos programas de pós-graduação. Assim, este profissional, ao agregar-se ao corpo docente atual, contribuirá para o fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes.

Em relação à área de atuação, a área de Planejamento e Operação de Transporte envolve entre outras pesquisas a Logística de Transporte, área de estudo relevante no campo civil e militar, o que exige a competência de profissionais capacitados a pesquisar, desenvolver, avaliar ou analisar planos, estratégias e projetos de engenharia de Transportes buscando otimizar a utilização dos recursos disponíveis. Assim, como atualmente são poucos os profissionais com esta competência, disponíveis no Exército, o candidato deve não apenas preencher esta lacuna, como também servir como pólo proliferador deste conhecimento.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – SE/3
ÁREA: SISTEMAS ELETRÔNICOS E COMUNICAÇÕES**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de concentração Sistemas Eletrônicos e Comunicações e na linha de pesquisa Automação e Controle com formação básica em Eletrônica ou Eletricidade e possuir a Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Comunicações e titulação de Doutor em Engenharia Eletrônica ou Elétrica ou Comunicações, além de sólidos conhecimentos em Sistemas de Controle, e ter o seu foco de trabalho de pesquisa numa das seguintes áreas:

- a) Sistemas de Navegação Inercial;
- b) Controle Inteligente de Sistemas (Lógica Fuzzy, Redes Neurais, Algoritmos Genéticos);
- c) Controle Robusto;
- d) Modelagem e Identificação de Sistemas;
- e) Sistemas a Eventos Discretos;
- f) Robótica;
- g) Sistemas Elétricos de Potência.

Além do que foi descrito acima se espera ainda que o candidato apresente as seguintes características:

- a) demonstrar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- b) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/3, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- c) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- d) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- e) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica;
- f) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento à pesquisa e a coordenar os projetos de interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao

IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem ministrar no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais em disciplinas da área de Sistemas Eletrônicos e Comunicações, nos cursos de graduação e pós-graduação, além do programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental) e Matemática para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar: das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O IME é reconhecido no meio acadêmico como instituição destacada no cenário do ensino superior nacional, em função de seu pioneirismo, pela qualidade de seu ensino, pela capacidade de seus egressos e pela interação com a sociedade, através da realização de pesquisas de interesse estratégico para o Exército e para o País.

A manutenção deste elevado padrão requer que se mantenha um corpo docente adequado, em quantidade e qualidade, às necessidades decorrentes de suas atividades de ensino e pesquisa nos níveis de graduação, extensão e mestrado, e das exigências dos diversos órgãos de fomento à pesquisa do País.

Assim, com o referido concurso espera-se melhorar o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação da Seção de Engenharia Elétrica do IME, em função do aumento da capacidade de captação de recursos, do fortalecimento das linhas de pesquisa e da elevação da produção científica, ações estas que acabam proporcionando ao IME uma melhor capacidade de atendimento dos objetivos do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e uma maior inserção nacional.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS
ÁREA: TERMOCIÊNCIAS**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá ser graduado em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica e possuir a titulação de Doutor em Engenharia Mecânica, Naval ou Aeronáutica. O candidato atuará na área de Termociências, com ênfase em Máquinas Térmicas e Equipamentos de Processos. Considerando o nível de excelência da Instituição, é fortemente recomendado que o candidato tenha profunda identificação com as atividades desenvolvidas em sala de aula, já que suas tarefas básicas estarão centradas no oferecimento de cadeiras para os cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação do Instituto Militar de Engenharia. Ademais, espera-se do candidato selecionado uma importante contribuição nas pesquisas desenvolvidas em Termociências. Conseqüentemente, o candidato também deverá ser capaz de conduzir estudos avançados em Termociências através da orientação de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado, da elaboração de trabalhos técnicos para publicações em congressos nacionais e internacionais e pela confecção de artigos a serem submetidos para os periódicos da área. O candidato selecionado poderá integrar bancas de concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, bem como, poderá exercer atividades de coordenação acadêmica e de chefia de laboratórios. Em síntese, o candidato selecionado deverá possuir um perfil polivalente que possibilite a atuação simultânea nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto Militar de Engenharia.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Conforme sugerido no item anterior, o processo de trabalho do candidato selecionado pode ser dividido em duas grandes vertentes. A primeira consta basicamente da atuação em atividades de ensino nos cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação em disciplinas correlatas a área de Termociências, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Mais especificamente, espera-se do candidato uma atuação, prioritária, no curso de graduação em Engenharia Mecânica lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo. No que tange aos cursos de Pós-Graduação, espera-se que o candidato selecionado atue nos três períodos letivos oferecendo ao menos uma disciplina por período. O candidato selecionado também poderá integrar bancas para os concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, e ainda,

exercer atividades de coordenação acadêmica de cursos e de chefia de laboratórios. A segunda linha de atuação do candidato selecionado consta de atividades de pesquisa que podem ser realizadas de várias formas. A principal seria a atuação como orientador de dissertações de mestrado e de teses de doutorado. Outra atividade extremamente importante consta da confecção de trabalhos técnicos visando publicações em congressos e periódicos de reconhecida qualidade. Outro aspecto desejável relaciona-se com a capacidade do candidato em carrear recursos para o desenvolvimento de suas pesquisas. Desta forma, considera-se como parte integrante do processo de trabalho a submissão de projetos de pesquisa para agências de fomento de âmbito federal e estadual.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O impacto da absorção do candidato no programa pode ser inferido pelo fato da área de Termociências possuir apenas três professores vinculados à seção de Engenharia Mecânica e de Materiais em caráter permanente. Este número é reconhecidamente insuficiente para o bom desempenho das atividades de ensino e pesquisa, fato que é rotineiramente mencionado nos relatórios de avaliação do programa de Pós-Graduação. A contratação de um quarto elemento permitiria oferecer, de imediato, ao público discente mais duas disciplinas por ano na graduação e três no programa de Pós-Graduação perfazendo um total de cinco novas disciplinas por ano. Em um curto prazo, a Instituição poderia ser beneficiada com recursos obtidos pelo candidato junto às agências de fomento, o que implicaria na melhoria dos laboratórios de ensino e pesquisa da seção de Engenharia Mecânica e de Materiais, do Instituto Militar de Engenharia. Em uma perspectiva de médio e longo prazo, espera-se que o candidato configure-se como um líder em sua área de atuação o que traria uma série de impactos positivos que são essencialmente traduzidos na estabilidade de funcionamento da linha de pesquisa e no reconhecimento junto aos pares da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo candidato.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS
ÁREA: MECÂNICA DOS SÓLIDOS**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá ser graduado em Engenharia, Física ou Matemática, além de possuir a titulação de doutor em Engenharia Mecânica ou Civil (neste caso na área de Estruturas), com forte conhecimento na área de Mecânica dos Sólidos. O candidato atuará na área de Projeto Mecânico, com ênfase em Mecânica dos Sólidos, Análise Estrutural e Projeto de Máquinas. Considerando o nível de excelência da Instituição, é fortemente recomendado que o candidato tenha profunda identificação com as atividades desenvolvidas em sala de aula, já que suas tarefas básicas estarão centradas no oferecimento de cadeiras para os cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação do Instituto Militar de Engenharia. Ademais, espera-se do candidato selecionado uma importante contribuição nas pesquisas desenvolvidas em na linha de pesquisa de Projeto Mecânico. Conseqüentemente, o candidato também deverá ser capaz de conduzir estudos avançados em Mecânica dos Sólidos, através da orientação de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado, da elaboração de trabalhos técnicos para publicações em congressos nacionais e internacionais e pela confecção de artigos a serem submetidos para os periódicos da área. O candidato selecionado poderá integrar bancas de concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, bem como, poderá exercer atividades de coordenação acadêmica e de chefia de laboratórios. Em síntese, o candidato selecionado deverá possuir um perfil polivalente que possibilite a atuação simultânea nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto Militar de Engenharia.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Conforme sugerido no item anterior, o processo de trabalho do candidato selecionado pode ser dividido em duas grandes vertentes. A primeira consta basicamente da atuação em atividades de ensino nos cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação em disciplinas correlatas a área de Mecânica dos Sólidos, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Mais especificamente, espera-se do candidato uma atuação, prioritária, no curso de graduação em Engenharia Mecânica lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo. No que tange aos cursos de Pós-Graduação, espera-se que o candidato selecionado atue nos três períodos letivos oferecendo ao menos uma disciplina por período. O candidato selecionado

também poderá integrar bancas para os concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, e ainda, exercer atividades de coordenação acadêmica de cursos e de chefia de laboratórios. A segunda linha de atuação do candidato selecionado consta de atividades de pesquisa que podem ser realizadas de várias formas. A principal seria a atuação como orientador de dissertações de mestrado e de teses de doutorado. Outra atividade extremamente importante consta da confecção de trabalhos técnicos visando publicações em congressos e periódicos de reconhecida qualidade. Outro aspecto desejável relaciona-se com a capacidade do candidato em carrear recursos para o desenvolvimento de suas pesquisas. Desta forma, considera-se como parte integrante do processo de trabalho a submissão de projetos de pesquisa para agências de fomento de âmbito federal e estadual.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O impacto da absorção do candidato no programa pode ser inferido pelo fato da área de Projeto Mecânico possuir apenas um professor civil vinculado à seção de Engenharia Mecânica e de Materiais em caráter permanente. Este número é reconhecidamente insuficiente para o bom desempenho das atividades de ensino e pesquisa, fato que é rotineiramente mencionado nos relatórios de avaliação do programa de Pós-Graduação. A contratação de mais um elemento permitiria oferecer, de imediato, ao público discente mais duas disciplinas por ano na graduação e três no programa de Pós-Graduação perfazendo um total de cinco novas disciplinas por ano. Em um curto prazo, a Instituição poderia ser beneficiada com recursos obtidos pelo candidato junto às agências de fomento, o que implicaria na melhoria dos laboratórios de ensino e pesquisa da seção de Engenharia Mecânica e de Materiais, do Instituto Militar de Engenharia. Em uma perspectiva de médio e longo prazo, espera-se que o candidato configure-se como um líder em sua área de atuação o que traria uma série de impactos positivos que são essencialmente traduzidos na estabilidade de funcionamento da linha de pesquisa e no reconhecimento junto aos pares da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo candidato.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS
ÁREA: DINÂMICA E CONTROLE**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá ser graduado em Engenharia, Física ou Matemática, além de possuir a titulação de doutor em Engenharia Mecânica, com forte conhecimento nas áreas de Dinâmica e Controle. O candidato atuará na área de Projeto Mecânico, com ênfase em Cinemática, Dinâmica, Instrumentação e Controle. Considerando o nível de excelência da Instituição, é fortemente recomendado que o candidato tenha profunda identificação com as atividades desenvolvidas em sala de aula, já que suas tarefas básicas estarão centradas no oferecimento de cadeiras para os cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação do Instituto Militar de Engenharia. Ademais, espera-se do candidato selecionado uma importante contribuição nas pesquisas desenvolvidas em na linha de pesquisa de Projeto Mecânico. Conseqüentemente, o candidato também deverá ser capaz de conduzir estudos avançados em Dinâmica, Controle e Automação, através da orientação de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado, da elaboração de trabalhos técnicos para publicações em congressos nacionais e internacionais e pela confecção de artigos a serem submetidos para os periódicos da área. O candidato selecionado poderá integrar bancas de concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, bem como, poderá exercer atividades de coordenação acadêmica e de chefia de laboratórios. Em síntese, o candidato selecionado deverá possuir um perfil polivalente que possibilite a atuação simultânea nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto Militar de Engenharia.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Conforme sugerido no item anterior, o processo de trabalho do candidato selecionado pode ser dividido em duas grandes vertentes. A primeira consta basicamente da atuação em atividades de ensino nos cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação em disciplinas correlatas a área de Dinâmica e Controle, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa. Mais especificamente, espera-se do candidato uma atuação, prioritária, no curso de graduação em Engenharia Mecânica lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo. No que tange aos cursos de Pós-Graduação, espera-se que o candidato selecionado atue nos três períodos letivos oferecendo ao menos uma disciplina por período. O candidato selecionado também poderá integrar bancas para os concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar

de Engenharia, e ainda, exercer atividades de coordenação acadêmica de cursos e de chefia de laboratórios. A segunda linha de atuação do candidato selecionado consta de atividades de pesquisa que podem ser realizadas de várias formas. A principal seria a atuação como orientador de dissertações de mestrado e de teses de doutorado. Outra atividade extremamente importante consta da confecção de trabalhos técnicos visando publicações em congressos e periódicos de reconhecida qualidade. Outro aspecto desejável relaciona-se com a capacidade do candidato em carrear recursos para o desenvolvimento de suas pesquisas. Desta forma, considera-se como parte integrante do processo de trabalho a submissão de projetos de pesquisa para agências de fomento de âmbito federal e estadual.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O impacto da absorção do candidato no programa pode ser inferido pelo fato da área de Projeto Mecânico não possuir, no momento, professor civil vinculado à seção de Engenharia Mecânica e de Materiais em caráter permanente. Este número é reconhecidamente insuficiente para o bom desempenho das atividades de ensino e pesquisa, fato que é rotineiramente mencionado nos relatórios de avaliação do programa de Pós-Graduação. A contratação de mais um elemento permitiria oferecer, de imediato, ao público discente mais duas disciplinas por ano na graduação e três no programa de Pós-Graduação perfazendo um total de cinco novas disciplinas por ano. Em um curto prazo, a Instituição poderia ser beneficiada com recursos obtidos pelo candidato junto às agências de fomento, o que implicaria na melhoria dos laboratórios de ensino e pesquisa da seção de Engenharia Mecânica e de Materiais, do Instituto Militar de Engenharia. Em uma perspectiva de médio e longo prazo, espera-se que o candidato configure-se como um líder em sua área de atuação o que traria uma série de impactos positivos que são essencialmente traduzidos na estabilidade de funcionamento da linha de pesquisa e no reconhecimento junto aos pares da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo candidato.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS
ÁREA: MATERIAIS METÁLICOS**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá ser graduado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica e possuir a titulação de Doutor em Ciência dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica. O candidato atuará na área de Materiais Metálicos, com ênfase em Controle Microestrutural. Considerando o nível de excelência da Instituição, é fortemente recomendado que o candidato tenha profunda identificação com as atividades desenvolvidas em sala de aula, já que suas tarefas básicas estarão centradas no oferecimento de cadeiras para os cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa do Instituto Militar de Engenharia. Ademais, espera-se do candidato selecionado uma importante contribuição nas pesquisas desenvolvidas em Materiais Metálicos. Consequentemente, o candidato também deverá ser capaz de conduzir estudos avançados em Materiais Metálicos através da orientação de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado, da elaboração de trabalhos técnicos para publicações em congressos nacionais e internacionais e pela confecção de artigos a serem submetidos para os periódicos da área. O candidato selecionado poderá integrar bancas de concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, bem como, poderá exercer atividades de coordenação acadêmica e de chefia de laboratórios. Em síntese, o candidato selecionado deverá possuir um perfil polivalente que possibilite a atuação simultânea nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto Militar de Engenharia.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Conforme sugerido no item anterior, o processo de trabalho do candidato selecionado pode ser dividido em duas grandes vertentes. A primeira consta basicamente da atuação em atividades de ensino nos cursos de graduação, no ciclo profissional e no ciclo básico, e de pós-graduação em disciplinas correlatas à área de Materiais Metálicos. Mais especificamente, espera-se do candidato uma atuação, prioritária, no curso de graduação em Engenharia de Materiais lecionando ao menos oito horas semanais de aulas presenciais por semestre letivo. No que tange aos cursos de Pós-Graduação, espera-se que o candidato selecionado atue nos três períodos letivos oferecendo ao menos uma disciplina por período. O candidato selecionado também poderá integrar bancas para os concursos de admissão aos cursos do Instituto Militar de Engenharia, e ainda, exercer atividades de coordenação acadêmica de cursos e de chefia de laboratórios. A segunda linha de atuação do candidato selecionado consta de atividades de

pesquisa que podem ser realizadas de várias formas. A principal seria a atuação como orientador de dissertações de mestrado e de teses de doutorado. Outra atividade extremamente importante consta da confecção de trabalhos técnicos visando publicações em congressos e periódicos de reconhecida qualidade. Um outro aspecto desejável relaciona-se com a capacidade do candidato em carrear recursos para o desenvolvimento de suas pesquisas. Desta forma, considera-se como parte integrante do processo de trabalho a submissão de projetos de pesquisa para agências de fomento de âmbito federal e estadual.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O impacto da absorção do candidato no programa pode ser inferido pelo fato da área de Materiais Metálicos possuir apenas dois professores vinculados à seção de Engenharia Mecânica e de Materiais em caráter permanente. Este número é reconhecidamente insuficiente para o bom desempenho das atividades de ensino e pesquisa, fato que é rotineiramente mencionado nos relatórios de avaliação do programa de Pós-Graduação. Em um curto prazo, a Instituição poderia ser beneficiada com recursos obtidos pelo candidato junto as agências de fomento, o que implicaria na melhoria dos laboratórios de ensino e pesquisa da seção de Engenharia Mecânica e de Materiais, do Instituto Militar de Engenharia. Em uma perspectiva de médio e longo prazo, espera-se que o candidato configure-se como um líder em sua área de atuação o que traria uma série de impactos positivos que são essencialmente traduzidos na estabilidade de funcionamento da linha de pesquisa e no reconhecimento junto aos pares da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo candidato.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA QUÍMICA – SE/5
ÁREA: FÍSICO-QUÍMICA**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de Físico-Química. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Química ou Química;
- c) possuir sólidos conhecimentos em pelo menos uma das áreas: Físico-Química ou Termodinâmica Aplicada;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/5, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- f) possuir qualificação adequada para produção científica;
- g) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- h) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- i) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Química da SE/5;
- j) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento da pesquisa e a coordenar os projetos do interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem: ministrar no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais em disciplinas correlatas à área de Físico-Química, nos cursos de graduação e pós-graduação, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental), Química (teórica e experimental) e Matemática para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar: das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões

e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O IME é reconhecido no meio acadêmico como instituição destacada no cenário do ensino superior nacional, em função de seu pioneirismo, pela qualidade de seu ensino, pela capacidade de seus egressos e pela interação com a sociedade, através da realização de pesquisas de interesse estratégico para o Exército e para o País.

A manutenção deste elevado padrão requer que se mantenha um corpo docente adequado, em quantidade e qualidade, às necessidades decorrentes de suas atividades de ensino e pesquisa nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, e das exigências dos diversos órgãos de fomento à pesquisa do País.

Assim, com o referido concurso espera-se melhorar o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação da Seção de Engenharia Química do IME, em função do aumento da capacidade de captação de recursos, do fortalecimento das linhas de pesquisa e da elevação da produção científica, ações estas que acabam proporcionando ao IME uma melhor capacidade de atendimento dos objetivos do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e uma maior inserção nacional.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA QUÍMICA – SE/5
ÁREA: QUÍMICA ORGÂNICA**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de Química Orgânica. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química;
- b) possuir a titulação de Doutor em Química;
- c) possuir sólidos conhecimentos em Síntese Orgânica;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- f) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/5, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- g) possuir qualificação adequada para produção científica;
- h) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- i) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- j) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Química da SE/5;
- k) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento da pesquisa e a coordenar os projetos do interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem: participar dos cursos de graduação, ministrando no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais em disciplinas correlatas à área de Química Orgânica, nos cursos de graduação e pós-graduação, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental), Química (teórica e experimental) e Matemática para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar nas atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-

graduação, na orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária), na condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército, e do País, das bancas responsáveis pela elaboração, aplicação, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O IME é reconhecido no meio acadêmico como instituição destacada no cenário do ensino superior nacional, em função de seu pioneirismo, pela qualidade de seu ensino, pela capacidade de seus egressos e pela interação com a sociedade, através da realização de pesquisas de interesse estratégico para o Exército e para o País.

A manutenção deste elevado padrão requer que se mantenha um corpo docente adequado, em quantidade e qualidade, às necessidades decorrentes de suas atividades de ensino e pesquisa nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, e das exigências dos diversos órgãos de fomento à pesquisa do País.

Assim, com o referido concurso espera-se melhorar o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação da Seção de Engenharia Química do IME, em função do aumento da capacidade de captação de recursos, do fortalecimento das linhas de pesquisa e da elevação da produção científica, ações estas que acabam proporcionando ao IME uma melhor capacidade de atendimento dos objetivos do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e uma maior inserção nacional.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA – SE/6
ÁREA: GEODÉSIA E POSICIONAMENTO ESPACIAL**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de conhecimento Geodésia e Posicionamento Espacial, atendendo a linhas de pesquisa Modelagem e Representação Terrestres. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir a Graduação em Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- c) possuir sólidos conhecimentos das áreas de Posicionamento Topográfico e Geodésico; Modelagem, Implementação, Ajustamento e Análise de Redes Geodésicas Locais, Nacionais, Continentais e Intercontinentais;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/6, isto é, nos cursos de graduação e pós-graduação bem como no programa de Engenharia de Defesa;
- f) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- g) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- h) alinhar-se com as diretrizes do IME e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Engenharia Cartográfica da SE/6 e de Engenharia de Defesa do IME;
- i) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento da pesquisa.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE) ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem, entre outras, as seguintes tarefas:

- atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação, com no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais por semestre, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa;

- orientação de trabalhos acadêmicos e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação;
- envolvimento em projetos, trabalhos e atividades multidisciplinares com abrangência multidepartamental;
- divulgação através de periódicos, congressos, revistas e outros meios de comunicação da produção intelectual produzida em conjunto com seus pares e orientados;
- participação efetiva em encontros, seminários e congressos associados à sua área de atuação;
- participação em bancas examinadoras de trabalhos acadêmicos no âmbito do IME, de instituições congêneres e órgãos relacionados à sua área de atuação;
- participação em atividades administrativas da SE/6 e do IME quando for convidado;
- participação em bancas examinadoras de concursos de admissão de profissionais de sua área no IME e em instituições externas, sempre que convidado;
- participação em comissões de julgamento de trabalhos e projetos associados à sua área de atuação, sempre que convidado.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

Considerando que nos últimos anos tem havido uma grande dificuldade de fixar profissionais especialistas nas linhas de pesquisa de Engenharia Cartográfica – níveis de graduação e de pós-graduação, e, mais recentemente, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa, o ingresso desse profissional está em sintonia com a preocupação do atual corpo docente dos referidos programas no que se refere à consolidação da competência, em termos permanentes. Cabe ressaltar que, atualmente, há uma tendência, por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, em apenas patrocinar os cursos que atendam aos programas com mestrado e doutorado, como também só permitir a submissão de projetos em função de um número mínimo de doutores.

Em relação à área de atuação, o Posicionamento Espacial, através de suas diversas técnicas, é demanda não só da Força Terrestre, mas também uma necessidade precípua de toda a sociedade, permitindo o desenvolvimento de sistemas e projetos duais no que se refere, por exemplo, a: Comando e Controle; Defesa Química, Biológica e Nuclear; ou qualquer representação e análise de fenômenos que tenham como atributo o espaço geográfico, funcionando como suporte à decisão.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA – SE/6
ÁREA: SENSORIAMENTO REMOTO E FOTOGRAMETRIA**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de conhecimento Sensoriamento Remoto e Fotogrametria, atendendo à linha de pesquisa Imageamento Digital. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir a Graduação em Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- c) possuir sólidos conhecimentos das áreas de Sensores Orbitais e Aerotransportados; Processamento e Interpretação de Imagens Digitais, Fotogrametria Analítica e Digital, Imageamento óptico e/ou por radar;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/6, isto é, nos cursos de graduação e pós-graduação;
- e) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- f) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- g) alinhar-se com as diretrizes do IME e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Engenharia Cartográfica da SE/6 e de Engenharia de Defesa do IME;
- h) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento da pesquisa.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE) ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem, entre outras, as seguintes tarefas:

- atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação, com no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais por semestre, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa;

- orientação de trabalhos acadêmicos e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação;
- envolvimento em projetos, trabalhos e atividades multidisciplinares com abrangência multidepartamental;
- divulgação através de periódicos, congressos, revistas e outros meios de comunicação da produção intelectual produzida em conjunto com seus pares e orientados;
- participação efetiva em encontros, seminários e congressos associados à sua área de atuação;
- participação em bancas examinadoras de trabalhos acadêmicos no âmbito do IME, de instituições congêneres e órgãos relacionados à sua área de atuação;
- participação em atividades administrativas da SE/6 e do IME quando for convidado;
- participação em bancas examinadoras de concursos de admissão de profissionais de sua área no IME e em instituições externas, sempre que convidado;
- participação em comissões de julgamento de trabalhos e projetos associados à sua área de atuação, sempre que convidado.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

Considerando que nos últimos anos tem havido uma grande dificuldade de fixar profissionais especialistas nas linhas de pesquisa de Engenharia Cartográfica – níveis de graduação e de pós-graduação, e, mais recentemente, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa, o ingresso desse profissional está em sintonia com a preocupação do atual corpo docente dos referidos programas no que se refere à consolidação da competência, em termos permanentes. Cabe ressaltar que, atualmente, há uma tendência, por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, em apenas patrocinar os cursos que atendam aos programas com mestrado e doutorado, como também só permitir a submissão de projetos em função de um número mínimo de doutores.

Em relação à área de atuação, o Imageamento Digital é uma demanda não só da Força Terrestre, mas também uma necessidade precípua de toda a sociedade, permitindo o desenvolvimento de sistemas e projetos duais no que se refere, por exemplo, a: Comando e Controle; Defesa Química, Biológica e Nuclear; ou qualquer representação e análise de fenômenos que tenham como atributo o espaço geográfico, funcionando como suporte à decisão.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho – 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SECÃO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA – SE/6
ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) E CARTOGRAFIA**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de conhecimento Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, atendendo às linhas de pesquisa Modelagem e Representação Terrestres. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir a Graduação em Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- b) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Cartográfica ou área afim;
- c) possuir sólidos conhecimentos das áreas de Modelagem e Análise de Dados Espaciais e Visualização Cartográfica, Modelagem de Banco de Dados Geográficos, Generalização Cartográfica, Projeções Cartográficas e Semiologia Gráfica;
- d) apresentar, em suas exposições, boa didática e utilizar-se de meios que favoreçam a comunicação com seus ouvintes;
- e) atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos na SE/6, isto é, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- f) possuir motivação para um crescimento profissional em sua carreira acadêmica;
- g) trabalhar no sentido de um constante aprimoramento acadêmico/profissional, divulgando seus trabalhos no âmbito da pesquisa, do ensino e de projetos relacionados à área;
- h) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Engenharia Cartográfica da SE/6 e de Engenharia de Defesa do IME;
- i) estar motivado a submeter projetos de pesquisa aos órgãos e agências governamentais de fomento da pesquisa e coordenar projetos do interesse do Exército Brasileiro.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

- atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação, com no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais por semestre, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa;
- orientação de trabalhos acadêmicos e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação;

- envolvimento em projetos, trabalhos e atividades multidisciplinares com abrangência multidepartamental;
- divulgação através de periódicos, congressos, revistas e outros meios de comunicação da produção intelectual produzida em conjunto com seus pares e orientados;
- participação efetiva em encontros, seminários e congressos associados à sua área de atuação;
- participação em bancas examinadoras de trabalhos acadêmicos no âmbito do IME, de instituições congêneres e órgãos relacionados à sua área de atuação;
- participação em atividades administrativas da SE/6 e do IME quando for convidado;
- participação em bancas examinadoras de concursos de admissão de profissionais de sua área no IME e em instituições externas, sempre que convidado;
- participação em comissões de julgamento de trabalhos e projetos associados à sua área de atuação, sempre que convidado.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

Considerando que nos últimos anos tem havido uma grande dificuldade de fixar profissionais especialistas nas linhas de pesquisa de Engenharia Cartográfica – níveis de graduação e de pós-graduação, e, mais recentemente, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa, o ingresso desse profissional está em sintonia com a preocupação do atual corpo docente dos referidos programas no que se refere à consolidação da competência, em termos permanentes. Cabe ressaltar que, atualmente, há uma tendência, por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, em apenas patrocinar os cursos que atendam aos programas com mestrado e doutorado, como também só permitir a submissão de projetos em função de um número mínimo de doutores.

Em relação à área de atuação, o Sistema de Informação Geográfica e a Visualização Cartográfica são demandas não só da Força Terrestre, mas também uma necessidade precípua de toda a sociedade, permitindo o desenvolvimento de sistemas e projetos duais no que se refere, por exemplo, a: Comando e Controle; Defesa Química, Biológica e Nuclear; ou qualquer representação e análise de fenômenos que tenham como atributo o espaço geográfico, funcionando como suporte à decisão.

MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

PERFIL, DESCRIÇÃO DE PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SEÇÃO DE ENGENHARIA NUCLEAR – SE/7
ÁREA: ENGENHARIA NUCLEAR

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de conhecimento de Engenharia Nuclear. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir a titulação de Doutor em Engenharia Nuclear, Física ou Química;
- b) possuir Graduação em Engenharia, Física ou Química;
- c) apresentar Produção Intelectual na área de Física de Reatores com a utilização de simulação computacional;
- d) demonstrar boa didática em suas exposições, utilizando-se dos meios necessários para a boa comunicação com seus ouvintes;
- e) estar capacitado a realizar atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e extensão, incluindo: ministrar disciplinas; orientar alunos; produzir literatura científica; participar de eventos científicos, e; desenvolver projetos de pesquisa.
- f) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos Órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos Órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Engenharia Nuclear da SE/7.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem ministrar no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais por semestre em disciplinas correlatas à área de Engenharia Nuclear, nos cursos de graduação e pós-graduação, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental) e Matemática para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e Seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária); da condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse

do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos na áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Nuclear, da SE/7, vem, ao longo dos anos, trabalhando pelo seu fortalecimento. Uma das principais preocupações do programa é a ampliação de seu corpo docente permanente. Isto é necessário para aumentar a capacidade de formação de recursos humanos e a produção técnico-científica de qualidade, contribuindo para o fortalecimento do programa.

As áreas de atuação foram selecionadas com o principal objetivo de fortalecer e ampliar as linhas de pesquisa oferecidas pelo programa de pós-graduação. O programa vem detectando o aumento da procura dos alunos por temas relacionados à Física de Reatores. Atender a esta demanda é estratégico para o crescimento do programa.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho – 1792)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSORES

**PERFIL, DESCRIÇÃO DO PROCESSO E IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO
DO CANDIDATO, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – SE/8
ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deve preencher uma vaga da área de conhecimento de Ciência da Computação. Seu perfil deve atender às seguintes características:

- a) possuir Graduação em Ciência da Computação, Informática, Física, Matemática ou Engenharia;
- b) possuir a titulação de Doutor em Ciência da Computação, Informática, Matemática ou Engenharia;
- c) apresentar Projeto de Pesquisa e Produção Intelectual de qualidade em uma das seguintes áreas: Teoria da Computação ou Inteligência Artificial;
- d) demonstrar boa didática em suas exposições, utilizando-se dos meios necessários para a boa comunicação com seus ouvintes;
- e) estar habilitado a ministrar diversas disciplinas no curso de graduação;
- f) estar capacitado a realizar atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e extensão, incluindo: ministrar disciplinas; orientar alunos; produzir literatura científica; participar de eventos científicos; e desenvolver projetos de pesquisa (buscando apoio tanto da indústria, quanto de agências governamentais de fomento);
- g) alinhar-se com as diretrizes do IME, dos órgãos superiores do Exército Brasileiro e dos órgãos de fomento de pesquisa no sentido de fortalecer o programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação e o curso de Graduação em Engenharia de Computação da SE/8.
- h) Possuir conhecimento nas seguintes áreas da Ciência da Computação: Linguagens Formais e Automatos (Alfabetos, Sentenças, Linguagens, Gramáticas, Autômatos Finitos, Expressões regulares, Hierarquia de Chomsky, Linguagens Livres de Contexto e Autômatos de Pilha, Linguagens Sensíveis ao Contexto, Máquinas de Turing, Linguagens Recursivas e Linguagens Recursivamente Enumeráveis), Computabilidade (O Problema da Parada, Teorema de Rice, Máquina de Turing, Máquina de Turing Universal, Lambda Calculus, Funções Parcialmente Recursivas e Primitivamente Recursivas, Teorema da recursão, Tese de Church, Famílias Abstratas de Algoritmos.

Teorema de Rogers), Lógica (Cálculo Proposicional: Sintaxe; Consequência Semântica. Consequência Lógica: sistema axiomático, resolução, cálculo de sequentes e tableaux semântico; Corretude; Completude. Lógica de primeira ordem: Sintaxe; Interpretações, Satisfatibilidade, Modelos; Consequência Semântica; Consequência Lógica: sistema axiomático, resolução, cálculo de sequentes e tableaux semântico; Completude; Decidibilidade; Compacidade. Introdução a Teoria dos Modelos; Teorema de Löwenheim-Skolem. Programação em Lógica: Resolução SLD; Modelos de Herbrand; Clausulas de Horn; Prolog.) e Inteligência Artificial (Resolução de Problemas por Buscas Cegas e Heurísticas, Planejamento, Processamento de Linguagem Natural, Sistemas Especialistas, Sistemas Baseados em Conhecimento, Teoria de Jogos, Lógica de Predicados, Programação Lógica, Aprendizado de Máquina Supervisionado e Não-supervisionado, Aprendizado por Reforço, Redes neurais, Computação Evolutiva, Lógica Nebulosa e Sistemas Multi-agentes.).

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O regime de trabalho do candidato é o de 40 horas semanais com dedicação exclusiva ao IME. As atribuições a que o candidato deve submeter-se envolvem ministrar no mínimo oito horas semanais de aulas presenciais por semestre, em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação, nos cursos de graduação e pós-graduação, além de atuar no programa de pós-graduação em Engenharia de Defesa, bem como as disciplinas das áreas de Física (teórica e experimental), e Matemática para turmas da Seção de Ensino Básico (SE/1) deste Instituto, lecionando ao menos uma disciplina por semestre letivo. Ele deverá também participar: das atividades administrativas do Instituto, podendo atuar na chefia de subdivisões e seções da Divisão de Ensino e Pesquisa, de linhas de pesquisa ou laboratórios, e na coordenação de cursos de todos os níveis e de programas de pós-graduação; da orientação de trabalhos acadêmicos (em nível de graduação, pós-graduação e de extensão universitária), na condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento em áreas de interesse do Exército e do País; das bancas e comissões responsáveis pela elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação das provas dos concursos de admissão de profissionais e alunos do IME; e de outras funções pertinentes à carreira do magistério do ensino superior.

Espera-se participação significativa do docente nas atividades e projetos de interesse do Exército e da comunidade acadêmica por meio da atuação e coordenação de pesquisas financiadas, da publicação de artigos científicos em revistas de nível internacional e da participação em eventos científicos nas áreas de Ciências e Engenharia.

3. IMPACTO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O IME

O Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação, da Seção de Engenharia de Computação, vem, ao longo dos anos, trabalhando pela sua consolidação e fortalecimento. Uma das principais preocupações do programa é a ampliação de seu corpo docente

permanente. Isto é necessário para aumentar a capacidade de formação de recursos humanos e a produção técnica e científica de qualidade. Estes aspectos são fundamentais para o fortalecimento do programa.

As áreas de atuação foram selecionadas com o principal objetivo de fortalecer e ampliar as linhas de pesquisa oferecidas pelo programa de pós-graduação. O programa vem detectando o aumento da procura dos alunos por temas de Teoria da Computação e Inteligência Artificial. Atender a esta demanda é estratégico para o crescimento do programa.

A graduação em Engenharia de Computação também será beneficiada. O curso possui, em seu currículo, disciplinas nas duas áreas. São duas áreas importantes para que os alunos formados possam gerar, absorver, introduzir e difundir inovações tecnológicas, tanto para o Exército Brasileiro, quanto para a Sociedade Civil.